

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e nove** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----**DIVULGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e três de Novembro de dois mil e nove, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

#### -----**PEDIDO DE AGENDAMENTO**-----

##### -----**Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo**

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo executivo – Parte 04. Divisão Técnica de Obras e Urbanismo/04.02.Obras Municipais/04.02.01.Empreitadas. -----

### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos:-----

-----**Voto de pesar.** – Dar conhecimento do falecimento do Sr. Eng.º Fernando Matos, Presidente da Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, colocando à apreciação do Executivo o seguinte voto de pesar:-----

-----“Foi com grande consternação que se teve conhecimento do falecimento inesperado e precoce, no pretérito dia 6 de Dezembro, do Sr. Eng.º Fernando Matos.-----

-----Era nosso conterrâneo, Presidente da Direcção da Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, onde deixa gratas recordações, pela sua dedicação e competência, sendo recordado como um amigo.-----

-----À família enlutada e à Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, a Câmara Municipal de Penedono apresenta os seus sentidos pêsames.-----

-----Em homenagem, a Câmara Municipal de Penedono, na sua reunião pública de 7 de Dezembro de 2009, aprova o presente voto de pesar.-----

-----Paços do Concelho, 7 de Dezembro de 2009. O Presidente, Carlos Esteves.”-----

-----De imediato e após várias intervenções a Câmara aprovou, por unanimidade, o voto de pesar apresentado e que o mesmo fosse comunicado à família e à Cooperativa de Penela da Beira.-----

-----**Conselho da Comunidade do ACES Douro Sul** – Eleição do Presidente do Conselho da Comunidade.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara uma comunicação da Entidade mencionada, na qual informam da eleição do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penedono como Presidente do Conselho da Comunidade do ACES Douro Sul. Referindo-se a este assunto o Sr. Presidente disse que efectivamente havia sido eleito pelos autarcas que a integram para presidir ao referido órgão do ACES Douro Sul II, passando a fazer parte, por inerência, do Conselho Executivo daquele Agrupamento de Centros de Saúde.-----

-----**IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local – Relatório da Inspeção Ordinária ao Município de Penedono**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi facultado aos Srs. Vereadores cópias do Relatório da Inspeção levada a cabo pela IGAL (Ex-IGAT) para que dele tivessem conhecimento e viessem a tecer os comentários que lhes aprouverem. Mais informou que estando em fase de contraditório, o

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Relatório não pode ser divulgado fora do âmbito dos Órgãos da Autarquia, dado o carácter confidencial da matéria tratada. -----

-----**O Sr. Presidente prestou ainda as seguintes informações:** -----

-----a) Que esteve presente no Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, realizado em Viseu nos dias 5 e 6 de Dezembro e no qual foram eleitos para um novo mandato os actuais órgãos directivos. -----

-----b) Da realização do Concerto de Natal no próximo Domingo, dia 13 de Dezembro, pelas 18.00 horas e para o qual convida os Srs. Vereadores. -----

-----c) A pedido da família, endereçou um convite a toda a Vereação para que estejam presentes na festa de aniversário de uma centenária do nosso Concelho, Sra. Ana da Soledade, moradora no Lugar de Arcas, Souto, que completa 100 anos no próximo dia 10 de Dezembro. Não vendo a Câmara qualquer inconveniente, será entregue à Sra. Ana uma recordação em nome do Município. -----

-----d) Em função da festa de natal a realizar pelas crianças do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo foi abordado pelo Sr. Director do Agrupamento de Escolas para que o Município se associasse a essa iniciativa, uma vez que não será possível realizá-la nos moldes dos anos anteriores, com os apoios das Juntas de Freguesia, dada a concentração de todas as crianças na sede do Concelho. Pelo que, o Sr. Presidente propôs que a Câmara suporte o custo com o almoço e que como prenda de Natal que sejam oferecidos livros, como incentivo à leitura, tendo em sua posse uma factura pró-forma no valor de € 549,00 (quinhentos e quarenta e nove euros), podendo esta, sofrer alguma alteração em função do número de alunos. Para todos os efeitos, o Executivo concordou com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01 INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

-----Após uma breve explanação por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a Câmara tomou conhecimento da quarta alteração aos instrumentos previsionais, correspondente à segunda alteração ao Orçamento da Despesa e à segunda modificação ao Plano de Actividades Municipais. Os documentos presentes à Reunião de Câmara fazem parte integrante desta acta e ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### 01.02 PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----

-----Os Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença pediram o agendamento dos assuntos que de seguida o Executivo passou a tratar. -----

#### -----**Deliberação n.º 21-A/2009**-----

-----**Ensino Profissional:** Criação de uma unidade de Ensino Profissional em Penedono-----

-----Presente à Câmara Municipal uma proposta para criação de uma unidade de Ensino Profissional em Penedono e que a seguir se transcreve: -----

-----“Penedono, 7 de Dezembro de 2009. -----

-----Tendo em atenção a impossibilidade da Existência de Ensino Secundário Regular em Penedono, devido ao número reduzido de alunos a frequentar o 9.º ano, e numa altura em que se prepara a entrada em vigor do ensino obrigatório até ao 12.º ano; -----

-----Tendo em atenção que os alunos que frequentam a Escola EB 2,3 de Penedono ao concluírem o 9.º ano têm que prosseguir os estudos fora do Concelho, uma vez que continuamos a ser o único da região em que os alunos não têm acesso a ensino secundário ou profissional pós 9.º ano; -----

-----Tendo em atenção que esta saída acarreta graves consequências económicas para muitas famílias e graves consequências sociais para o Concelho; -----

-----Tendo em atenção o peso negativo que esta “razia de jovens” traz para o mapa demográfico do Concelho; -----

-----Tendo em atenção que a criação de uma Unidade de Ensino Profissional não só ajudará a fixar os jovens mas também a atrair estudantes de fora do Concelho; -----

-----Tendo em atenção os benefícios económicos (criação directa de postos de trabalho e fomento da economia local – arrendamentos de quartos/casas; comércio...); -----

-----Tendo em conta os benefícios culturais e sociais (fixação de massa crítica, criação de raízes à nossa terra). -----

-----Propomos que a Câmara Municipal de Penedono aprove a criação de uma unidade de ensino profissional no concelho de Penedono, iniciando de imediato a Câmara Municipal o processo que leve à sua concretização. -----

-----Sugerimos ainda que se dê preferência a áreas que nos destaquem pela inovação e qualidade, e a áreas que influenciem directamente o desenvolvimento económico do Concelho. Os Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença.” -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira iniciou a sua intervenção dizendo que muito embora concorde, genericamente, com alguns dos considerandos, não concorda, contudo, com a criação/construção de uma escola profissional, tanto que as Escolas dos concelhos vizinhos estão a ficar sem alunos e diariamente as carrinhas passam por todo o lado na recolha dos

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

mesmos, debatendo-se com a sua falta. Nesta matéria, defende, antes, uma intervenção tendente à valorização dos recursos humanos, à criação de postos de trabalho, e que deverá passar por uma aposta na formação direccionada à comunidade, aberta a todas as pessoas. A sua aposta vai antes para o empreendedorismo e para a formação. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia explicitou a proposta apresentada, dado tratar-se de um assunto relevante para o Concelho. Realça que estamos perante uma questão de opção política e pela qual optaram na campanha eleitoral e que agora é trazida ao lugar certo para discussão. Além dos alunos que frequentam o 9.º ano, se houver uma aposta na inovação e na qualidade de novos cursos, tornamo-nos atractivos para outros alunos fora do Concelho. Realça que a intenção é a de acabar de uma vez por todas com o isolamento, havendo transportes os alunos vão para todo o lado. Propôs que a Câmara assumisse esta opção política e estratégica. -----

-----Sobre este assunto, a Sra. Vereadora Maria José referiu que os considerandos da proposta não passam de considerações óbvias mas que carecem, contudo, de concretização. É fácil tecer tais considerandos mas não existe nada de concreto na proposta, em termos de se saber quais os cursos diferenciadores, os custos associados, o modelo e etc. Entende que uma futura escola em nada nos diferencia, trata-se apenas de ir atrás dos outros, à semelhança da proposta do pavilhão multiusos. Termina dizendo que é preferível apostar na diferenciação, algo que possa beneficiar as pessoas do concelho e atrair outras. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença lembrou que se neste momento há alunos que vêm de fora do Concelho para o nosso Agrupamento, também viriam com a criação da Escola Profissional. Quanto à formação lembra que actualmente já decorrem vários cursos no Concelho promovidos pelas mais diversas associações, além de existirem também inúmeras candidaturas, pelo que, em poucos anos esta temática estará esgotada e uma coisa não substitui a outra. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente afirmou que ao longo dos anos se tem inteirado da questão das escolas profissionais, informando-se e contactando com muita gente directa ou indirectamente ligadas ao ensino profissional e que o balanço que se faz não é positivo, pelo que, de momento, coloca totalmente de parte que o Concelho siga por esse caminho. Contudo, quis clarificar que nada inviabiliza que em situações concretas, bem estudadas e ponderadas, não possa o Município vir a estabelecer parcerias com entidades, escolas de ensino profissional ou até de ensino universitário, para que se promovam cursos de notória qualidade e diferenciação em relação a tudo quanto se faz em redor do nosso Concelho. Penedono não pode oferecer mais do mesmo. Neste seguimento, entende que a aposta do Concelho deve ser

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

no empreendedorismo e na formação, devendo-se criar um Centro para o efeito. -----

-----A este respeito informou a Câmara que existe a pretensão de se vir a adquirir o antigo Colégio, estando a negociar a sua aquisição, devendo estar em condições de avançar números concretos numa próxima reunião. Entende que, em face dos edifícios e da área envolvente que compõem o terreno do antigo Colégio de Penedono, poderão ser criadas todas as condições para aí se criar um Centro destinado ao empreendedorismo, à formação, à inovação e à cultura e por que não, a criação de uma universidade sénior? -----

-----Após as intervenções mencionadas, colocada a proposta apresentada à votação, a mesma não foi aprovada, registando-se os votos a favor dos proponentes e os votos contra do Sr. Presidente e das Sras. Vereadoras Cristina Ferreira e Maria José Pimentel. -----

### -----Deliberação n.º 22-A/2009 -----

#### -----Pavilhão Gimnodesportivo: Obras de requalificação -----

-----Os Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença, eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram a seguinte proposta que se transcreve: -----

-----“Penedono, 7 de Dezembro de 2009 -----

-----Tendo em consideração que o Concelho precisa de um espaço indoor para realização de eventos desportivos, culturais e económicos, muitos dos quais não se podem realizar no exterior devido às condições atmosféricas adversas que temos boa parte do ano; -----

-----Tendo em conta que as equipas desportivas existentes no Concelho, excluindo “Os Ceireiros”, praticam desporto indoor (NAP e GDGP); -----

-----Tendo em conta a ocupação por parte da Escola EB 2,3 do Pavilhão no horário lectivo, situação que será previsivelmente agravada com a abertura eminente do Centro Escolar; -----

-----Tendo em conta que a ocupação por parte das Escolas e das equipas desportivas já referidas, dificulta a utilização do Pavilhão por parte da restante população; -----

-----Tendo em conta que o actual Pavilhão necessita há já muitos anos de obras de requalificação, nomeadamente instalação de sistema de aquecimento, que impeça a concentração de humidade no piso, concentração esta que o torna impraticável nos meses de Inverno; -----

-----Tendo em conta as condições naturais ideais para a realização de desporto que o nosso Concelho oferece, que não são aproveitadas pela simples falta de infra-estruturas; -----

-----Tendo em conta os elevados encargos previstos no projecto em curso, que resolverão alguns destes problemas, mas não a questão de fundo. -----

-----Propomos -----

-----1) A suspensão com efeitos imediatos do projecto em curso. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----2) Que se desencadeiem os passos necessários para a concretização destes 2 projectos: -----

-----a) Realização de obras de requalificação do actual pavilhão, em moldes mais simples que os previstos, que resolvam o problema estrutural de fundo, a falta de aquecimento e problema de humidade. -----

-----b) Início do processo que leve à construção de um Pavilhão Multiusos que responda aos considerandos já apresentados. Os Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença.” -----

-----No seguimento da proposta apresentada, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que nesta fase não está prevista a construção de qualquer pavilhão multiusos, entendendo que tal não se justifica, não só pelos custos que importaria uma empreitada dessas mas também por todos os encargos inerentes à sua manutenção. Acrescentou que com a futura aquisição do antigo Colégio também alguns dos fins que se pretendem com um multiusos poderão ser atingidos, numa menor escala, evidentemente. Quanto à empreitada do actual Pavilhão, sendo do conhecimento de todos que se encontra a decorrer o concurso para a sua requalificação, convidou os Srs. Vereadores a consultarem o respectivo caderno de encargos e projectos, pelos quais poderão constatar que grande parte das obras a executar, e para as quais vai a maior fatia dos custos, são precisamente aquelas que os Srs. Vereadores estão agora a propor que se façam. Nesta parte o Sr. Presidente foi secundado pelo Sr. Chefe da DTOU, Eng.º Luís Pais, que confirmou que grande parte dos custos com a empreitada estão precisamente nas questões de climatização e de impermeabilização. -----

-----Por fim, tendo o Sr. Vereador Pedro Baldaia se referido à hipótese de Penedono poder no futuro vir, com outras infra-estruturas e dada a sua altitude, a atrair estágios de equipas das mais diversas modalidades, o Sr. Presidente referiu que vão ser criadas condições para que tal possa vir a acontecer, tanto que, apesar de condicionada por outras questões, continua a equacionar a hipótese de um estádio municipal, mas em moldes diferentes dos até hoje equacionados. -----

-----Após diversas intervenções e colocada a proposta à votação, a mesma não foi aprovada, registando-se os votos a favor dos proponentes e os votos contra do Sr. Presidente e das Sras. Vereadoras Cristina Ferreira e Maria José Pimentel. -----

### 01.03 PARTICIPAÇÃO EM DIVERSAS ENTIDADES -----

-----**Deliberação n.º 23-A/2009** -----

-----**Associação de Municípios do Vale Douro Sul** – Constituição da Assembleia Intermunicipal da A.M.V.D.S. – Designação do Vereador representante -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente ao Executivo comunicação da Associação supra mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), na qual solicita que a Câmara designe um vereador para integrar a Assembleia Intermunicipal da A.M.V.D.S.-----

-----Tendo o Sr. Presidente proposto o nome da Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, a Câmara, concordando, deliberou a sua indicação. -----

### 01.04. ASSUNTOS DIVERSOS

-----**Deliberação n.º 24-A/2009** -----

-----**Ceia de Natal** – Realização de ceia de natal do Município de Penedono -----

-----O Sr. Presidente informou que após uma interrupção na organização da Ceia de Natal, aberta a todos os funcionários da Câmara, entende que se deve retomar a mesma, pelo que convida todos os Vereadores a estarem presentes e que se realizará no dia 23 do corrente, prestando mais informações, designadamente sobre a hora e local, na próxima reunião. -----

-----A Câmara, congratulando-se com o retomar da tradicional Ceia de Natal do Município, deliberou no sentido da sua realização e no suportar das despesas inerentes com a mesma, bem como com a sua animação e presentes aos filhos dos funcionários menores de doze anos de idade. -----

### 02.GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

-----Não foram agendados assuntos. -----

### 03.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### 03.01. SECTOR ADMINISTRATIVO

-----Não foram agendados assuntos. -----

#### 03.02. SECTOR FINANCEIRO

**03.02.01. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** (Deliberações condicionadas à celebração de Protocolos)

##### **03.02.01.01. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 25-A/2009**-----

-----**Informação RC N.º 07.09 – Grupo de Jovens da Paróquia de Penedono** – Pedido de apoio: -----

-----Presente ao Executivo o Plano de Actividades para o Ano Litúrgico 2009/2010 do Grupo mencionado (documento que faz fazer parte integrante desta acta e arquivada na



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

respectiva pasta “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1-A/2009**”), no qual solicitam colaboração para aquisição de material identificativo. -----

-----Após análise pelo executivo e proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou atribuir à referida Associação um subsídio no montante máximo de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros), referente a 20 Sweats com capuz, 20 Sweats normais e 50 fitas Pescoço com bolsa telemóvel, conforme orçamento apresentado. -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 26-A/2009**

-----**Informação RC n.º 07.09 – Patusco – Associação Protectora de Animais de Penedono –**

**Pedido de apoio:** -----

-----Presente à Câmara missiva datada de 24/10/2009 da Associação mencionada em epígrafe (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009**”), na qual são apresentadas várias despesas relativas ao funcionamento do canil, no valor de € 3.040,86 (três mil quarenta euros e oitenta e seis cêntimos.) -----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que é louvável o que esta Associação tem feito, reconhece o gosto que as Senhoras envolvidas têm pelos animais, mas está a tornar-se insustentável a situação que acaba por se estar a criar. O sítio não é ideal, pois é muito perto do aglomerado populacional, havendo um Lar de Terceira Idade bem perto. Realça a urgência de se encontrar uma solução para este assunto que não se pode continuar a adiar. Contudo, em face das despesas apresentadas, entende que não resta à Câmara outra hipótese que não seja o seu pagamento. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia disse estarmos perante uma Associação que cumpre um serviço público, discordando, no entanto, com o método de acumulação dos cães praticado pela mesma associação. Concorda com o Sr. Presidente no que concerne ao pagamento da despesa apresentada. -----

-----A câmara deliberou proceder ao pagamento do valor solicitado, no montante de € 3.040,86 (três mil e quarenta euros e oitenta e seis cêntimos). -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

### **03.02.02. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### -----DELIBERAÇÃO N.º 27-A/2009-----

-----Informação RC N.º 09.09 – Alínea c) do n.º 1 do art. 19.º e art. 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – Participação variável até 5% no IRS-----

-----Perante o teor da informação lavrada pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira supra referenciada e os esclarecimentos prestados pelo mesmo, designadamente sobre os montantes envolvidos, o Sr. Presidente referiu que todos os anos a Câmara tem necessidade de decidir sobre que montante de IRS pretende para si, propondo que, tendo em conta que as receitas do Município tenderão a diminuir, se mantenham os 2% a favor do Município, prescindindo-se de 3% a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho. --

-----o Sr. Vereador Pedro Baldaia interveio dizendo que o Município deveria prescindir da sua totalidade, ou seja 5%.-----

-----A Sra. Vereadora Maria José concorda com a posição do Sr. Presidente, sendo de opinião que não se deve prescindir da totalidade desta receita, até porque as pessoas que necessitam de apoio estão já isentas de IRS, podendo beneficiar de mais algum apoio em virtude da percentagem daqueles que pagam reverter para a Câmara Municipal.-----

-----Em face da proposta apresentada, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença, aprovar a proposta de participação do Município no IRS em 2% e submetê-la à próxima Assembleia Municipal para votação.-----

### 03.02.03. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 28-A/2009-----

-----Informação RC N.º 8.09 – Informação relativa à situação económico-financeira do Município.-----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município.-----

## 04.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

### 04.01.01 OBRAS PARTICULARES -----

#### -----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS:-----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

particulares despachados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento que faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**. -----

### 04.01.02.COMPROPRIEDADE -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 29-A/2009 -----

#### -----INFORMAÇÃO N.º 183/OP/2009-11-18 – COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO – MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MARTINS SEIXAS – PENEDONO. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Munícipe, Maria da Conceição Lopes Martins Seixas, na qualidade de herdeira, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação, (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 30-A/2009 -----

#### -----INFORMAÇÃO N.º 184/OP/2009-11-18 – COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO – MARIA LUISA LOPES FREIXINHO – PENEDONO. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Munícipe, Maria Luísa Lopes Freixinho, na qualidade de mandatária, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. --

-----Perante o teor da informação e demais documentação, (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 31-A/2009 -----

#### -----INFORMAÇÃO N.º 186/OP/2009-11-18 – COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO – MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MARTINS SEIXAS – PENEDONO. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Munícipe, Maria da Conceição Lopes Martins Seixas, na qualidade de mandatária, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação, (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

*reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”*), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de propriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

-----Mais foi deliberado aprovar as presentes deliberações em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

### SECTOR DE OBRAS MUNICIPAIS

#### 04.02.01. EMPREITADAS-----

##### 04.02.01.01. RATIFICAÇÃO DE ACTOS E OMISSÕES DE CONCURSO -----

###### -----DELIBERAÇÃO N.º 32-A/2009-----

-----Presente ao executivo a Informação n.º 117/OM de 2009.12.04, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), relativa ao concurso da empreitada da alteração e reparação do Pavilhão Gimnodesportivo. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Luís Pais para que este explicasse o assunto. O mesmo começou por referir que tal como refere na sua Informação, o prazo constante do programa de procedimento é insuficiente, sendo que foi prorrogado de 20 dias para 53 dias, através de despacho do Sr. Presidente. Sendo este concurso da competência da Câmara, coloca-se a questão da ratificação do acto praticado pelo Sr. Presidente com data de 27/11/2009. Referiu ainda mais dois pontos, a saber: -----

-----a) O Programa de Procedimento no seu ponto 3 (três) quanto à questão dos esclarecimentos refere que é competente a Câmara Municipal, entende, contudo, que, por uma questão de agilização, deverá o Sr. Presidente ser competente para os prestar, reportando-os, posteriormente, se for o caso, à Câmara. Tudo isto sob pena de se ter que convocar sucessivamente reuniões extraordinárias. -----

-----b) Na deliberação n.º 32/2009 de 18/05/2009 que procedeu à abertura do concurso não consta a nomeação do júri mas tão-só em despacho do mesmo dia do Sr. Presidente, pelo que se deverá rectificar aquela deliberação no sentido de o vir a incluir. -----

-----Com a abstenção dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença pelo motivo de não concordarem com a opção política de execução desta empreitada conforme consta da deliberação n.º 22-A/2009 atrás tomada, a Câmara deliberou o seguinte: -----

-----a) Ratificar o acto praticado pelo Sr. Presidente a 27/11/2009 no sentido de prorrogar o prazo do concurso de 20 dias para 53 dias; -----

-----b) Atribuir ao Sr. Presidente competência para a prestação de esclarecimentos. Em face da sua importância deve deles dar conhecimento à Câmara, sendo que a aprovação de

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

eventuais erros e omissões, e tendo em conta o seu efeito suspensivo quanto ao prazo, continua a ser da competência da Câmara Municipal, tal como previsto no programa de procedimento. -

-----c) Em face da omissão na acta de 18/05/2009 do acto de nomeação do júri, rectificasse a mesma no sentido de nela constar os membros do júri constantes do despacho do Sr. Presidente da Câmara com a mesma data. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

### 04.02.01.02. AUTOS DE MEDIÇÃO-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 33-A/2009-----

#### -----PAGAMENTO DE AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou os autos de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descritos: -----

#### -----BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL N.º 510 – PENEDONO ATÉ AO OUROZINHO -----

-----Auto de medição de trabalhos normais n.º 02 à Firma CHUPAS E MORRÃO – Construtores de Obras Públicas, S.A., no valor de € 113.219,40 (cento e treze mil duzentos e dezanove euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com os mesmos. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

---